

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0216/2017**

Lagoa Nova / RN, 10 de julho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do (a) Secretário Municipal **JOÃO DA MATA BEZERRA**, matrícula nº 1562, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para participar da Reunião da Apresentação da Proposta de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico nos Municípios do Rio Grande do Norte, no Auditório do Gabinete Civil/Governadoria, localizado no Centro Administrativo na Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, no dia 03 de julho de 2017 às 11 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
CPF: 854.431.154-72  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:4C322688**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2017. Edição 1555  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>